



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DA 3ª FASE DA OLIMPIADA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ - OMAP 2026

A 3ª fase da OMAP 2026 é uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, e participarão dessa fase os(as) estudantes medalhistas de ouro e de prata classificados na fase anterior. A classificação obtida nessa etapa definirá a representação da OMAP na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) e na *World Mathematics Team Championship 2026*. A prova da 3ª fase seguirá as normativas estabelecidas no item 4 do Of. Circular n. 017/2026 - DEDUC/SEED, nos dias **7 e 8 de julho de 2026**.

O critério de classificação dessa fase será:

a) maior desempenho na prova da 3ª fase OMAP, considerando o nível correspondente ao ano/série do(a) estudante.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

a) maior número de acertos nos itens da prova da 3ª fase com pontuação total;

b) maior número de acertos nos itens da prova da 3ª fase com pontuação parcial;

c) notas da 1ª fase da OMAP;

d) notas da 2ª fase da OMAP;

e) maior desempenho nos recursos educacionais digitais conforme tabela:

Nível	Ano/série	Recurso Educacional Digital	Serão aferidos os dados referentes ao período de 21 de maio a 8 de julho de 2026.
Nível 1	6º e 7º anos do Ensino Fundamental	Matific	Maior número de tarefas concluídas no período, no componente curricular de Matemática.
Nível 2	8º ano do Ensino Fundamental	Wayground	Índice de acerto nos minissimulados no período.
	9º ano do Ensino Fundamental	Khan Academy	Maior quantitativo de habilidades matemáticas para proficiência no período.
Nível 3	1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Khan Academy	Maior quantitativo de habilidades matemáticas para proficiência no período.

Atenção: a constatação do uso de *hack*, fraude, manipulação de dados ou de qualquer outro meio ilícito em recursos digitais para obtenção de vantagem indevida implicará a atribuição de nota zero ao(à) estudante nesse critério.

O resultado provisório dessa fase da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP 2026 será divulgado pela comissão organizadora até o dia **23 de julho de 2026**.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

A divulgação dos resultados será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.educacao.pr.gov.br/omap>.

O período de recursos, cujas solicitações deverão ser enviadas via formulário específico, será de dois dias corridos após a divulgação dos resultados.

A classificação final para as fases de representação nacional e internacional será divulgada pela comissão organizadora até o dia **31 de julho de 2026**.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A APLICAÇÃO DA 3ª FASE DA OMAP

DO FORMATO DA PROVA:

1. A 3ª fase consiste em uma **prova discursiva** na qual o(a) estudante deve demonstrar a resolução da questão por meio do **raciocínio matemático por representação numérica ou textual**.
2. A disponibilização das provas será realizada no dia **6 de julho de 2026, às 14h**, em pasta específica no Google Drive, destinada ao(à) embaixador(a) de Matemática, que irá orientar a organização prévia da impressão das provas pela escola. Os(as) embaixadores responsáveis por essa fase em cada NRE deverão encaminhar os arquivos para as escolas nessa mesma data.
3. O(a) responsável pela aplicação deverá ser designado(a) pelo(a) diretor(a) da escola, podendo ser escolhida uma das seguintes alternativas, de acordo com a logística mais adequada para a unidade escolar:
 - a) No ambiente escolar, aplicada por **pedagogo(a)**;
 - b) No ambiente escolar, aplicada por **professor(a)**, sendo vedada a participação de **professores de Matemática**.
 - c) No ambiente escolar ou sede do NRE, aplicada pelo(a) **embaixador(a) do Matemática Paraná**;
4. O(A) aplicador(a) terá a incumbência de aplicar e manter a lisura do processo, garantindo a imparcialidade durante toda a aplicação, oferecendo tratamento isonômico aos estudantes.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

5. A equipe gestora contará com a orientação e a supervisão dos embaixadores do Matemática Paraná. **A aplicação, a fiscalização e o sigilo sobre o conteúdo da prova serão de responsabilidade compartilhada de todos com acesso à prova.**

DA APLICAÇÃO:

1. A aplicação será nos dias 7 e 8 de julho de 2026.
2. O tempo total para a realização da prova é de 2 (duas) horas. Aos estudantes público da educação especial será concedido tempo adicional de 1 (uma) hora, totalizando 3 (três) horas para a sua realização. Os estudantes serão avisados quando faltarem 15 (quinze) minutos para o término da prova. Encerrado esse período, as provas deverão ser recolhidas.
3. No caso de mais de um estudante por sala, estes deverão ser separados por níveis, evitando-se que estudantes do mesmo nível fiquem próximos entre si. **Não será permitida qualquer tipo de comunicação entre os estudantes durante o tempo de prova.** Os estudantes deverão estar acompanhados durante todo o período de aplicação da prova.
4. O(a) estudante deverá realizar suas soluções na folha disponibilizada e inserir a resposta conforme o enunciado adequado para cada questão, escrevendo apenas em um lado da folha. **As soluções deverão ser escritas com caneta esferográfica de tinta azul-escura ou preta.**
5. **É de inteira responsabilidade do(a) estudante assegurar que todas as respostas estejam legíveis nas folhas de respostas.**
6. Constatado o excesso no tempo para a realização da prova ou qualquer situação de fraude, a prova do(a) estudante será invalidada. Essa ação deverá ser rigorosamente sinalizada ao embaixador de Matemática.
7. Durante a realização da prova, os estudantes poderão portar somente folhas de papel sulfite sem marcações para uso de rascunho, as folhas da prova, lápis ou lapiseira, caneta esferográfica azul escura ou preta e borracha.
8. Controlar o tempo de permanência dos estudantes, observando o período mínimo de 1 (uma) hora e o máximo de 2 (duas) horas.
9. É proibido o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza, bem como *smartwatch*, calculadoras, livros e demais materiais de consulta.
10. Após a aplicação da prova, as escolas deverão encaminhar para os respectivos NREs o



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

envelope contendo todas as provas realizadas.

11. Em cada NRE haverá uma equipe responsável pelo recebimento das provas e sua inserção no sistema de correção Wayground.

12. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela comissão responsável pela realização da Olimpíada, SEED-PR.

Curitiba, 3 de julho de 2026.

Comissão Organizadora da OMAP